

## PLANO SÃO PAULO – FASE EMERGENCIAL



SENHORES CONDOMINOS

Em consequência da ampliação pelo Governo do Estado de São Paulo das medidas restritivas para enfrentamento à pandemia, e com a adoção da **fase emergencial** em todo o Estado a partir da próxima segunda-feira (15 de março), esta administração condominial continuará a acompanhar as suas principais alterações e regras estabelecidas, principalmente as que dizem respeito ao funcionamento de escritórios em geral, já que só as atividades essenciais seguem autorizadas.

Para esse segmento (escritórios de qualquer atividade), desde que não essenciais, o Governo do Estado estabeleceu a "obrigatoriedade" do teletrabalho.

Como já havia sido proibido anteriormente, quando do retorno da fase vermelha, ficou vedado o atendimento de público em lojas comerciais e agora essa regra vale também para escritórios, ou seja, o atendimento presencial fica proibido.

Soma-se a isso os horários estabelecidos pelo toque de recolher, entre 20h e 5h, o que obriga a todos a reverem seus horários de expediente e de seus colaboradores.

Nesse primeiro momento, não nos cabe determinar o "fechamento total do Edifício Itália", e inclusive iremos manter as atividades necessárias e funcionais de nossas equipes: administrativa, manutenção, segurança, monitoramento, limpeza, portaria, recepção, brigada e inspetoria de segurança.

**Cumpramos destacar que as atividades privativas de cada condômino, terão que ser avaliadas através de seus próprios critérios individuais, não sendo de responsabilidade desta administração qualquer autorização ou proibição nesse sentido, e eventuais incriminações de autoridades fiscalizadoras serão atribuídas à quem lhes der causa.**

Por tais razões, e no sentido de colaborarmos com as autoridades sanitárias, a partir de segunda-feira, manteremos os portões semi-fechados, permitindo a entrada e saída de pessoas que aqui trabalham, e estabeleceremos o fechamento geral das instalações condominiais de **segunda à sexta, das 20:00h às 05:00h, aos sábados das 14:00h em diante, e aos domingos pelo período integral**.

Compete-nos também solicitar para que num momento tão delicado e grave, os Condôminos e Usuários do Edifício Itália, dentro de suas possibilidades, restrinjam ao máximo a sua vinda e de seus colaboradores, e conseqüentemente a permanência no Edifício, diminuindo dessa forma o desnecessário fluxo de pessoas, principalmente na utilização do transporte público.

No caso de novas regras serem estabelecidas, informaremos e orientaremos a todos.

Atenciosamente

  
JOSÉ ARNONE FILHO  
SÍNDICO